



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*Parceiro
2187*

MEMO nº.566/ 2017 – NATI/SESMA/SUS/BELÉM

24/11/2017

Do: NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NATI
Para: NSAJ

1664325

Pregão nº 080/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDES DE TELEFONIA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA FRACIONADA

Esclarecimento dos fatos.

Quando publicado o edital no dia 22/09, recebemos o primeiro pedido de esclarecimento da empresa PLANET, conforme email em anexo, referente ao ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA do serviço, que pudesse exigir funcionários em seu quadro técnico, o que foi por nós negado, devido entendermos que no referido serviço não seria necessário, pois licitaria ampla concorrência.

No dia 28/09 empresa RADIUM TECNOLOGIA, entrou com pedido de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, quanto a garantia do produto ofertado, por 25 anos contra defeitos de fabricação, o que foi aceito por entendermos que seria inviável e havia ocorrido um erro por parte da nossa AREA TECNICA, pedimos a retirada, conforme podemos identificar nos emails em anexo, foi pedido também a retirada dos ISO 9001 e ISO 14000, o que não foi aceito pela nossa área técnica, devido julgarmos necessário padrão mínimo de CERTIFICAÇÕES,

Recebemos também no dia 29/09 outro PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, por parte da empresa GLOBAL CABEAMENTO, onde detectaram que houve outro erro de nossa área técnica em decorrência da não existencia do VOICE 25/30 PORTAS onde seu padrão existente seria mínimo de 50 portas, se atenderia, explicamos que atenderia que numero de portas seria o mínimo, mais que superiores poderiam ser oferecidos.

Também no dia 29/09 recebemos da empresa GLOBAL CABEAMENTO, esclarecimentos referente item 01 do anexo I, pag 25, onde o ponto de rede faz referencia a categoria do cabo ser CAT5 e nos demais itens serem CAT5e, divergindo do padrão, Onde informamos que padrão pedido seria CAT5e. email em anexo.

Após abertura do PREGÃO 080, houve o momento de lances de valores, onde foi fechado processo com a empresa vencedora de menor valor HPS SISTEMAS, conforme recurso da empresa DINIZ TECNOLOGIA, cita em seu item 03, o pregoeiro aceitou recursos e a desclassificou a empresa em decorrência do seu BALANÇO PATROMINIAL, conforme consta no certame, em seguida chamou a 2º colocada, FC MULTISERVICE LTDA, que não apresentou proposta. Passando a 3º colocada GLOBAL CABEAMENTO o qual não atendeu as especificações técnicas exigidas no edital, como ISO 9001 E ISO 1400 do fabricante assim como também os cabos que precisaria de especificação que permitisse a inserção de condutores de 22AWG ate 26AWG, e o apresentado, apenas de 22AWG ate 24 AWG conforme visto no certame, sem seguida 4º colocada SETTE ENGENHARIA, apresentou proposta também em desacordo com pedido no edital, o que foi respondido por email em anexo também.

Vários outros recursos foram apresentados por empresas, conforme as empresas vencedoras apresentavam suas proposta sempre fazendo referencia a itens do edital que não foram, os especificações técnicas, varias avaliadas com fundamentos devido inclusive por erros técnicos colocados por nossa equipe, no momento da confecção deste edital, como argumentos sem fundamentos que não foram aceitos no decorrer do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Como gestor de TI da secretaria de saúde, tenho dever de pressa pela qualidade e responsabilidade do processo, conforme já havíamos detectado e sinalizado alguns erros nossos do edital, e varias empresas já haviam apresentado propostas, que acabaram não atendendo o edital e nosso valor de serviço já estava extrapolando o que havíamos planejado, achamos por segurança suspender o certame afim de possamos corrigir nossas falhas detectadas por varias empresas, afim que possamos garantir no futuro um processo sem falhas e venha a trazer transtornos a administração pública.

Falhas nas especificações técnicas, falta de interesse nas empresas concorrentes que não visitaram nossas instalações para conhecer os serviços que seriam contratados, valor acima do estimado de mercado já chegando a 5ª empresa, deixando assim processo fragilizado quanto aos questionamentos também das empresas desclassificadas no decorrer do certame.

A administração tem o dever de sanar as falhas ocorridas e corrigi-las afim de realizar um processo licitatório capaz de subsidiar nosso demanda de registro de preço, com qualidade e eficácia.

Voltaremos analisar nosso Termo de Referencia e adequar para que não tenhamos falhas e caso seja detectada, seja novamente republicada, cumprindo todas as exigências necessárias do certame.

Sugiro o CANCELAMENTO do processo ainda em andamento para que não venha trazer transtornos futuros a administração, bem logo seja identificada e sanada as falhas, será refeito processo licitatório que e de total interesse desta secretaria.

Nós colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos que julguem necessario.



Artur Gustavo Alves Gomes
Diretor NATI / SESMA

Artur Gustavo A. Gomes
Diretor NATI/SESMA